

FINALIDADE

O presente documento fornece-lhe a informação fundamental sobre este produto de investimento. Não constitui um elemento de promoção comercial. A informação nele contida é exigida por lei para o ajudar a compreender a natureza, os riscos, os custos e os ganhos e perdas potenciais do produto, e para o ajudar a compará-lo com outros produtos.

PRODUTO

BPI Alternative Fund: Iberian Equities Long/Short Fund (o “Subfundo”) Classe M (as “Unidades” ou o “PRIIP”) CaixaBank Global Investment Fund (o “Fundo”) ISIN: LU2710746038

Criador do PRIIP: CaixaBank Asset Management Luxembourg S.A.

Endereços: 46b, avenue J.F. Kennedy L-1855 Luxembourg, Luxembourg

Sítio Web: <https://www.caixabankamlux.com/>

Para mais informações, ligue para (+352) 20 60 13 83 20

A Commission de Surveillance du Secteur Financier é responsável por supervisionar a CaixaBank Asset Management Luxembourg S.A. em relação a este Documento de Informações Fundamentais. Este produto de investimento (Pacotes de produtos de investimento de retalho e de produtos de investimento com base em seguros, PRIIP's) está autorizado no Luxemburgo e é supervisionado pela Commission de Surveillance du Secteur Financier. CaixaBank Asset Management Luxembourg S.A. está autorizada em Luxemburgo e é regulada pela CSSF. CaixaBank Asset Management Luxembourg S.A. é parte de CaixaBank Group.

Data de produção do Documento de Informação Fundamental: 20/02/2026

EM QUE CONSISTE ESTE PRODUTO?

Tipo

As Unidades são uma classe de unidades do BPI Alternative Fund: Iberian Equities Long/Short Fund, um subfundo de CaixaBank Global Investment Fund. O Fundo é constituída como um fonds commun de placement. O Fundo qualifica-se como um organismo de investimento coletivo em valores mobiliários (OICVM) na aceção da lei do Luxemburgo de 17 de dezembro de 2010 relativa a organismos de investimento coletivo (a “Lei de 2010”). O Fundo nomeou a CaixaBank Asset Management Luxembourg S.A. como sua sociedade gestora (a “Sociedade Gestora”). O Subfundo é um subfundo de um fundo de investimento cujo desempenho dependerá do desempenho da respetiva carteira, conforme se descreve mais adiante no seção “Objetivos” deste Documento de Informação Fundamental (“DIF”).

Prazo

O Fundo, o Subfundo e as Unidades foram criados com duração ilimitada. O Fundo pode ser dissolvido por decisão da Sociedade Gestora, conforme se descreve no prospeto do Fundo. O Criador do PRIIP, na sua qualidade de sociedade gestora, pode rescindir unilateralmente com o Fundo, o Subfundo ou as Unidades.

Objetivos

O objetivo de investimento do Sub-Fundo é proporcionar aos investidores uma valorização do capital a médio e longo prazo através do investimento em duas estratégias: i) A primeira e principal estratégia consiste em proporcionar acesso a uma carteira composta por unidades ibéricas cujo desempenho está relacionado com o desempenho relativo dessas unidades e não com o desempenho absoluto dos mercados em que estão inseridas. Esta estratégia consiste na elaboração de uma carteira longa (posições longas em derivados de ações e ações/índices) e uma carteira curta (posições curtas obtidas através do recurso a derivados). Esta estratégia terá uma orientação de “neutralidade face ao mercado”. ii) O segundo objetivo da estratégia é tirar partido de tendências claras e definidas no mercado acionista. Terá uma lógica direcional, procurando aproveitar as tendências de médio prazo do mercado. A exposição ao risco accionista não ibérico será efetuada exclusivamente através de derivados sobre índices. O Subfundo visa produzir retornos investindo em várias classes de ativos, incluindo ações, obrigações com direitos de subscrição de ações ou um outro tipo de valores mobiliários que outorgue um direito de subscrição de ações, fundos transacionados em bolsa (“ETFs”) e ativos de curto prazo (nomeadamente certificados de depósito, papel comercial e depósitos). Até 10% do valor patrimonial líquido do Subfundo pode ser investido noutros OICVM que tenham políticas de investimento semelhantes. O Subfundo pode também utilizar Derivados para fins de cobertura e gestão eficiente da carteira. O Subfundo está autorizado a utilizar swaps de retorno total não financiados nos quais os ativos subjacentes são ações, como aqueles descritos anteriormente. O objetivo de tal utilização desses derivativos é replicar o

pagamento económico de uma posição curta de ações em ações individuais. A proporção máxima de ativos sob gestão (Assets Under Management, “AUM”) que podem estar sujeitos aos mesmos é de 100%, e a proporção esperada de AUM (expressa como a soma dos nocionais) que estará sujeita a cada um dos mesmos é de 50%. As garantias recebidas pelo Subfundo só podem consistir em numerário. O Subfundo não participará em transações de financiamento de valores mobiliários (Securities Financing Transactions, “SFTs”). Para atingir os seus objetivos de investimento, para efeitos de tesouraria e/ou no caso de condições de mercado desfavoráveis, o Subfundo também pode investir em instrumentos do mercado monetário e em valores mobiliários a título auxiliar. O Subfundo também pode deter ativos líquidos auxiliares, tais como numerário em depósitos bancários à vista mantidos em contas à ordem num banco acessível em qualquer momento, até 20% do seu valor patrimonial líquido, podendo ultrapassar o limite de 20% em caso de condições de mercado excepcionalmente desfavoráveis, conforme se descreve no prospeto. As Unidades não realizam distribuição. As Unidades podem ser subscritas e resgatadas mediante pedido em cada Dia Útil do Luxemburgo. Tendo em conta o período de detenção a médio prazo e as características dos investimentos, o desempenho do Subfundo depende do desempenho dos investimentos ao longo do tempo. Um desempenho positivo dos investimentos levará ao desempenho positivo do Subfundo, assim como um desempenho negativo dos investimentos causará um desempenho negativo. O Subfundo segue uma estratégia de investimento gerida ativamente. Para efeitos de cálculo da comissão de desempenho, o Subfundo considera o seguinte índice de referência: €STR Index (o “Índice de

Referência”). A utilização do €STR visa retirar o elemento de desempenho sem risco do cálculo da comissão de desempenho. Por conseguinte, o gestor de investimento não está limitado pelo Índice de Referência e não há restrições quanto à medida em que o desempenho do Subfundo se pode desviar do Índice de Referência. Os investimentos subjacentes ao Subfundo não têm em conta os critérios da União Europeia (“UE”) relativos a atividades económicas ambientalmente sustentáveis¹. O depositário do Fundo é o BNP Paribas, Luxembourg branch. Este DIF está disponível em inglês, português e espanhol. O preço mais recente das Unidades está disponível na sede social do Fundo, 46b, avenue J.F. Kennedy L-1855 Luxembourg, Luxembourg. O Fundo é um fundo de compartimentos que oferece vários subfundos cujos ativos e passivos são legalmente segregados

entre si. Esse documento descreve apenas a classe M do BPI Alternative Fund: Iberian Equities Long/Short Fund. Também estão disponíveis outras classes neste Subfundo. Estão disponíveis mais informações sobre estas classes no prospecto do CaixaBank Global Investment Fund. É permitida a conversão entre subfundos/classes de unidades do CaixaBank Global Investment Fund. Os relatórios periódicos e o prospecto, conforme se descreve na secção “Outras informações relevantes” abaixo, são elaborados relativamente ao Fundo como um todo. Para mais informações, pode consultar cópias do prospecto e dos últimos relatórios anuais e semestrais do Fundo como um todo, bem como outras informações práticas. Estão disponíveis em inglês na sede social do Fundo, 46b, avenue J.F. Kennedy L-1855 Luxembourg, Luxembourg e no site <https://www.caixabankamlux.com/>.

Tipo de investidor não profissional ao qual se destina

As Unidades destinam-se a investidores de retalho e institucionais que (i) tenham experiência passada e conhecimento teórico relativamente a este tipo de investimento suficientes para avaliar o risco de investir neste tipo de produto, (ii) tenham um horizonte de investimento de curto prazo de 3 anos e (iii) disponham de recursos suficientes para suportar a perda de todo o seu capital ao investirem nas Unidades . A necessidade de o investidor de retalho/institucional poder suportar a perda de todo o seu investimento deve-se a diversos riscos, inclusivamente risco de mercado , que podem afetar significativamente o seu retorno sobre o investimento. Esses riscos são descritos com mais detalhes na secção “Quais são os riscos e o que posso obter em contrapartida?” abaixo. Os investidores devem estar dispostos a assumir um risco de 2 em 7, que é baixo.

QUAIS SÃO OS RISCOS E QUAL PODERÁ SER O MEU RETORNO?

Indicador Sumário de Risco (ISR)

1

2

3

4

5

6

7

← Risco mais baixo

Risco mais elevado →



O indicador de risco pressupõe que o produto é detido 3 anos. O risco efetivo pode variar significativamente em caso de resgate antecipado, podendo ser recebido um valor inferior.

O indicador sumário de risco constitui uma orientação sobre o nível de risco deste produto quando comparado com outros produtos. Mostra a probabilidade de o produto sofrer perdas financeiras, no futuro, em virtude de flutuações dos mercados ou da incapacidade do Fundo pagar a sua retribuição. Classificamos este produto na categoria 2 numa escala de 1 a 7, que corresponde a uma categoria de risco baixa .

Este indicador avalia as possíveis perdas resultantes de um desempenho futuro com um nível baixo , e é muito improvável que condições de mercado desfavoráveis tenham um impacto na nossa capacidade para pagar a sua retribuição. Este produto não prevê qualquer proteção contra o comportamento futuro do mercado, pelo que poderá perder uma parte ou a totalidade do seu investimento.

CENÁRIOS DE DESEMPENHO

O que irá obter deste produto depende do desempenho futuro do mercado. A evolução do mercado é incerta e não pode ser prevista com precisão. Os cenários desfavorável, moderado e favorável apresentados são ilustrações que utilizam o pior, o médio e o melhor desempenho de um índice de referência adequado ao longo dos últimos 10 anos. Os cenários apresentados são ilustrações baseadas em resultados do passado e em determinados pressupostos.

Período de detenção recomendado: 3 anos
Exemplo de investimento: € 10 000
Cenários

		Se sair após 1 ano	Se sair após 3 anos
Mínimo	Não existe retorno mínimo garantido. Pode perder parte ou a totalidade do seu investimento.		
Stress	Valor que poderá receber após dedução dos custos	€ 9.110	€ 9.130
	Retorno médio anual	-8,91%	-2,98%
Desfavorável	Valor que poderá receber após dedução dos custos	€ 9.840	€ 10.190
	Retorno médio anual	-1,55%	0,63%
Moderado	Valor que poderá receber após dedução dos custos	€ 10.260	€ 10.830
	Retorno médio anual	2,65%	2,69%
Favorável	Valor que poderá receber após dedução dos custos	€ 10.870	€ 11.360
	Retorno médio anual	8,67%	4,35%

Os valores apresentados incluem todos os custos do próprio produto mas podem não incluir todas as despesas que paga ao seu consultor ou distribuidor. Os valores não têm em conta a sua situação fiscal pessoal, que pode também influenciar o valor que obterá. O cenário de stress apresenta o valor que poderá receber em circunstâncias de mercado extremas.

Desfavorável: Este tipo de cenário ocorreu para um investimento num índice de referência adequado entre outubro 2017 e outubro 2020. Moderado: Este tipo de cenário ocorreu para um investimento num índice de referência adequado entre julho 2019 e julho 2022. Favorável: Este tipo de cenário ocorreu para um investimento num índice de referência adequado entre agosto 2018 e agosto 2021.

O QUE SUCEDE SE CAIXABANK ASSET MANAGEMENT LUXEMBOURG S.A. NÃO PUDER PAGAR?

O investidor pode não enfrentar uma perda financeira devido a incumprimento do Criador do PRIIP. Os ativos do Fundo são mantidos em custódia pelo seu depositário, BNP Paribas, Luxembourg branch (o “Depositário”). Em caso de insolvência do Criador do PRIIP, os ativos do Fundo à guarda do Depositário não serão afetados. No entanto, em caso de insolvência do Depositário, ou de pessoa agindo em seu nome, o Fundo poderá sofrer perdas financeiras. No entanto, esse risco é mitigado até certo ponto pelo facto de o Depositário ser obrigado por lei e por regulamentação a separar os seus próprios ativos dos ativos do Fundo. O Depositário também será responsável perante o Fundo por qualquer perda decorrente, entre outras causas, de sua negligência, fraude ou falha intencional no cumprimento adequado das suas obrigações (aplicando-se certas limitações, conforme estabelecido no contrato com o Depositário). As perdas não são cobertas por um esquema de compensação do investidor ou de garantia perante o investidor.

¹ Nos termos do Regulamento (UE) 2020/852 (“SFDR”), este produto enquadra-se na categoria do Artigo 6

QUAIS SÃO OS CUSTOS?

A pessoa que presta consultoria sobre este produto ou que lhe vende o mesmo pode cobrar-lhe outros custos. Nesse caso, esta pessoa fornecer-lhe-á informações sobre os referidos custos e a forma como estes afetam o seu investimento.

Custos ao longo do tempo

Os quadros apresentam os montantes que são retirados do seu investimento para cobrir diferentes tipos de custos. Estes montantes dependem de quanto se investe, durante quanto tempo se detém o produto e do desempenho do produto. Os montantes aqui apresentados são ilustrações baseadas num exemplo de montante de investimento e diferentes períodos de investimento possíveis. Assumimos o seguinte:

— No primeiro ano, recuperaria o montante que investiu (0 % de retorno anual). Para os outros períodos de detenção, assumimos que o produto tem o desempenho apresentado no cenário moderado.

— São investidos 10 000 €.

	Se sair após 1 ano	Se sair após 3 anos
Custos totais	€ 272	€ 837
Impacto dos custos anuais (*)	2,7%	2,7% anual

(*) Isto ilustra a forma como os custos reduzem o seu retorno anual ao longo do período de detenção. Por exemplo, mostra que se sair aquando do vencimento, a projeção para o seu retorno médio anual é de 5,4% antes dos custos e 2,7% depois dos custos.

Composição dos custos

Custos pontuais de entrada ou saída		Se sair após 1 ano
Custos de entrada	Não cobramos uma comissão de entrada.	€ 0
Custos de saída	Não cobramos uma comissão de saída para este produto.	€ 0
Custos recorrentes cobrados anualmente		
Comissões de gestão e outros custos administrativos ou operacionais	1,31% do valor do seu investimento anualmente. Esta é uma estimativa baseada nos custos efetivos ao longo do último ano.	€ 131
Custos de transação	1% do valor do seu investimento anualmente. Esta é uma estimativa dos custos incorridos quando compramos e vendemos os investimentos subjacentes ao produto. O montante efetivo irá variar dependendo de quanto compramos e vendemos.	€ 100
Custos acessórios cobrados em condições específicas		
Comissões de desempenho	O montante efetivo irá variar de acordo com o desempenho do seu investimento. A estimativa de custos agregados acima inclui a média dos últimos 5 anos	€ 41

POR QUANTO TEMPO DEVO MANTER O PRIIP? E POSSO FAZER MOBILIZAÇÕES ANTECIPADAS DE CAPITAL?

Período de detenção recomendado: 3 anos

O Subfundo destina-se a investidores com uma elevada tolerância ao risco que assumam uma perspetiva de valorização do capital num horizonte de curto/médio prazo e, por conseguinte, que estejam dispostos a reter as suas poupanças durante um período de detenção recomendado de 3 anos.

Poderá resgatar seu investimento em qualquer momento durante esse período ou manter o investimento durante mais tempo. Os investidores podem resgatar as suas unidades no Subfundo em qualquer Dia Útil no Luxemburgo. O resgate antes do período de detenção recomendado pode aumentar o risco de retornos de investimento mais baixos.

COMO POSSO APRESENTAR QUEIXA?

Se pretender apresentar uma reclamação sobre as Unidades ou a conduta do Criador do PRIIP, contacte-nos através do endereço abaixo. Quaisquer reclamações relativas à conduta do seu agente de distribuição devem ser endereçadas a esse agente de distribuição, com cópia para CaixaBank Asset Management Luxembourg S.A. utilizando os dados de contacto abaixo:

CaixaBank Asset Management Luxembourg S.A.

À atenção de: Emmanuelle Lemarquis (Responsável pelo Tratamento de Reclamações)

46b, avenue J. F. Kennedy

L-1855 Luxembourg

E-mail: compliance@caixabankamlux.com

OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

As informações contidas neste DIF são complementadas pelo regulamento de gestão e o prospeto, que serão fornecidos a investidores de retalho e institucionais antes da subscrição. Podem ser encontradas gratuitamente mais informações sobre o Fundo, incluindo uma cópia do prospeto, o último relatório anual e qualquer relatório semestral subsequente em inglês em <https://www.caixabankamlux.com/>. O DIF está disponível no sítio Web do Criador do PRIIP em <https://www.caixabankamlux.com/>. Está disponível, mediante pedido, uma cópia em papel do DIF, na sede social do Fundo, 46b, avenue J.F. Kennedy, L-1855 Luxembourg. Uma vez que ainda não estão disponíveis dados de desempenho durante um ano civil completo, não existem dados suficientes para fornecer uma indicação útil do desempenho passado neste momento. Os cálculos anteriores do cenário de desempenho estão disponíveis em <https://www.caixabankamlux.com/>.